



DECRETO Nº. 120/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificação de Julgamento proferido pela da Comissão Permanente de Licitação, do Processo Administrativo nº. 26/2020, Dispensa de Licitação – nº. 04/2020 e dá outras providências.

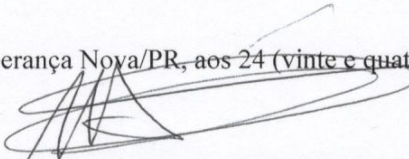
O Prefeito do Município de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 26, IV da Lei Federal nº 8.666/1993 e na Lei nº 13.979/2020,

DECRETA:

Art. 1º. Fica **RATIFICADO** o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Dispensa de Licitação do Município de Esperança Nova, referente à contratação da empresa RN MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 37.716.146/0001-48 para aquisição de aventais descartáveis em TNT, gramatura 40 G/m², totalizando 500 (quinhentas) unidades, com valor unitário de R\$ 4,70 (quatro reais e setenta centavos) – Total: R\$ 2.350,00 (dois mil trezentos e cinquenta reais), tudo em conformidade com o processo administrativo nº 26/2020 - Dispensa de Licitação nº. 04/2020.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data.

Esperança Nova/PR, aos 24 (vinte e quatro) de novembro de 2020.


VALDIR HIDALGO MARTINEZ
Prefeito Municipal

